

ANEXO II
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Gestora:	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Administrativa Envolvidas:	Gerência de Atenção Primária e Gerência de Atenção Especializada
Responsáveis:	ARIDEIA PERUCH CUNHA e JANAYNA CAETANO PEREIRA DAS POSSES
Data de Elaboração ou Atualização	23/09/2026

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, mensurar os riscos, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de contratação, em consonância com art.18 da Lei 14.133/2021.

2. Descrição da Necessidade da Contratação (art. 18, §1º inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021).

2.1. A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de materiais de armarinho, papelaria e doces destinados ao apoio das campanhas, ações educativas, mobilizações e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

2.2. A demanda compreende materiais como tecidos TNT, balões/bexigas, balões de letras e números, fitas de cetim, fitas adesivas, fio de nylon, acessórios para fixação e demais materiais de apoio, além de bombons, pirulitos e balas, destinados à utilização nas diversas ações desenvolvidas pela Secretaria.

2.3. Os materiais serão utilizados especialmente nas campanhas de promoção, prevenção e conscientização em saúde, tais como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, campanhas de vacinação, ações educativas e outras mobilizações realizadas ao longo do exercício. Os itens alimentícios serão utilizados, quando pertinente, como apoio às atividades e ações de mobilização e acolhimento do público participante, de acordo com a programação e finalidade de cada campanha.

2.4. Parte dos materiais de armarinho e papelaria contemplados nesta contratação corresponde aos itens que **restaram fracassados no Pregão Eletrônico nº S007/2026**, permanecendo a necessidade de sua aquisição. A inclusão dos demais itens decorre das necessidades identificadas pela SEMSA para composição e execução das campanhas e ações programadas.

2.5. Dessa forma, a contratação busca assegurar a disponibilidade dos materiais necessários à organização, identificação visual, ornamentação e apoio às ações institucionais e educativas da SEMSA, contribuindo para a adequada execução das campanhas de saúde destinadas à população do Município.

3. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual (art. 18, §1º inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021).

3.1. Ressalte-se que o objeto demandado encontra-se alinhado ao Planejamento Estratégico de Contratações da Secretaria Municipal de Saúde, bem como está previsto no Plano Anual de Contratações (PCA) referente ao presente exercício financeiro, conforme pode ser verificado na publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: <https://pncp.gov.br/app/pca/27142702000166/2026/1>

4. Requisitos da Contratação (art. 18, §1º inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.1. Requisitos Gerais

4.1.1. Os materiais deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações, unidades de medida e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, devendo ser novos, de boa qualidade e entregues em perfeitas condições de uso e consumo, conforme a natureza de cada item.



4.1.2. O fornecimento será realizado **de forma parcelada**, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

4.1.3. O prazo para entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento pela contratada, no local indicado pela Administração.

4.1.4. Os materiais de armarinho e papelaria deverão ser entregues devidamente acondicionados, protegidos contra danos e em conformidade com as características estabelecidas para cada item, especialmente quanto à cor, dimensão, composição, metragem, apresentação e quantidade por embalagem.

4.2. Requisitos Específicos dos Itens Alimentícios

4.2.1. Os **bombons, pirulitos e balas** deverão ser entregues em suas embalagens originais, íntegras, lacradas e próprias para comercialização, sem sinais de violação, umidade, deterioração ou quaisquer condições que comprometam a qualidade e segurança do produto.

4.2.2. As embalagens deverão apresentar, de forma legível, as informações exigíveis para o produto, especialmente identificação, composição/ingredientes, conteúdo líquido ou quantidade, lote, data de fabricação e/ou prazo de validade, conforme aplicável.

4.2.3. Na data da entrega, os itens alimentícios deverão possuir **prazo de validade remanescente de, no mínimo, 06 (seis) meses**, salvo quando o prazo total de validade estabelecido pelo fabricante for inferior, hipótese em que deverá ser assegurado prazo remanescente compatível com o período previsto para consumo, mediante aceitação da Administração.

4.2.4. Não serão aceitos produtos vencidos, com prazo de validade incompatível com o estabelecido, embalagens violadas ou danificadas, nem produtos que apresentem alterações em suas características ou condições inadequadas de conservação.

4.3. Requisitos de Qualificação Técnica e Amostras

4.3.1. Considerando a natureza comum e a baixa complexidade dos bens pretendidos, **não será exigida qualificação técnica específica ou apresentação de amostras**, sem prejuízo dos demais requisitos de habilitação e das exigências legais aplicáveis ao fornecimento dos produtos.

4.4. Do Recebimento dos Materiais

4.4.1. O recebimento ocorrerá em duas etapas:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para conferência inicial dos quantitativos, identificação dos produtos, integridade das embalagens e condições aparentes;

b) definitivamente, após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, proposta apresentada e demais condições da contratação.

4.4.2. Para os itens alimentícios, a conferência abrangerá também as **condições das embalagens, identificação do lote e prazo de validade**, quando aplicável.

4.4.3. Os produtos entregues em desacordo com as especificações, com avarias, defeitos, embalagens danificadas ou qualquer outra irregularidade poderão ser rejeitados, total ou parcialmente.

4.4.4. Os produtos rejeitados deverão ser retirados e substituídos pela contratada no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da notificação, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

4.5. Justificativa dos Requisitos

4.5.1. Os requisitos estabelecidos têm por finalidade assegurar que os materiais apresentem qualidade e características adequadas às campanhas e ações desenvolvidas pela SEMSA, bem como garantir, no caso dos itens alimentícios, condições apropriadas de conservação, segurança e prazo suficiente para utilização.



4.5.2. O fornecimento parcelado mostra-se adequado à natureza da demanda, permitindo que as aquisições ocorram conforme a programação das ações e campanhas, evitando armazenamento excessivo e, especialmente quanto aos alimentos, reduzindo o risco de perdas decorrentes do vencimento dos produtos.

4.6. Da Subcontratação

4.6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto, cabendo ao fornecedor contratado a responsabilidade pelo atendimento das condições, prazos e especificações estabelecidos para o fornecimento.

5. Do tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às Microempresas, Empresas De Pequeno Porte E Microempreendedores Individuais

5.1. A aplicabilidade do tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI será avaliada após a realização da pesquisa mercadológica referente à solução apontada, considerando as características do objeto, os valores estimados finais para cada item e a existência de fornecedores enquadrados nessas categorias capazes de atender à demanda da Administração.

6. Estimativas das Quantidades para a Contratação (Inciso IV, art. 18, §1º da Lei 14.133/2021)

6.1. Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base na demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, considerando os itens que restaram fracassados no Pregão Eletrônico nº S007/2026, cujas necessidades permanecem pendentes de atendimento.

6.2. Foram mantidos os quantitativos anteriormente estimados para os materiais, por permanecerem compatíveis com as necessidades das unidades e setores da SEMSA para realização das campanhas, ações educativas, mobilizações e demais atividades previstas.

6.3. A contratação será realizada de forma parcelada, de acordo com a demanda efetiva da Administração, não implicando obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

6.4. Os materiais e respectivos quantitativos estimados estão discriminados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	KIT COM 50 FIXA BALÃO GANCHO ADESIVO	UND	50
2	FITA ADESIVA, COR AZUL, TAMANHO DA FITA 12MM X 30MM, ROLO C/ DIAM INTERNO DE APROX 2,75	UND	100
3	FITA ADESIVA, COR AMARELA, TAMANHO DA FITA 12MM X 30MM, ROLO C/ DIAM INTERNO DE APROX 2,75	UND	100
4	FITA ADESIVA, COR VERMELHA, TAMANHO DA FITA 12MM X 30MM, ROLO C/ DIAM INTERNO DE APROX 2,75	UND	100
5	PELÍCULA FUMÊ PARA VIDROS 1 M X 6 MTS - PROTEÇÃO SOLAR E PRIVACIDADE DE ALTA QUALIDADE, AUTO, RESIDENCIAL E COMERCIAL, PROTEÇÃO SOLAR BLOQUEIA ATÉ 99% DOS RAIOS UV, PRIVACIDADE OFERECE EXCELENTE PRIVACIDADE DURANTE O DIA, REDUÇÃO DO OFUSCAMENTO MINIMIZA O BRILHO INTENSO DO SOL, ESTÉTICA CONFERE UM VISUAL SOFISTICADO E ELEGANTE AOS VIDROS, ECONOMIA DE ENERGIA REDUZ A NECESSIDADE DE AR CONDICIONADO.	RL	50
6	TECIDO, TNT, VERDE, MIN 1.40 M - LARGURA	M	300
7	TECIDO, TNT, VERMELHO MIN 1.40 M - LARGURA	M	500
8	TECIDO, TNT, BRANCO APROX. 1.40 M - LARGURA	M	500
9	TECIDO, TNT, ROSA APROX. 1.40 M - LARGURA	M	500
10	TECIDO, TNT, AMARELO APROX. 1.40 M - LARGURA	M	500
11	TECIDO, TNT, PRETO APROX. 1.40 M - LARGURA	M	300
12	TECIDO, TNT, MARRON APROX. 1.40 M ±LARGURA	M	300
13	TECIDO, TNT, AZUL APROX. 1.40 M ±LARGURA	M	500
14	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA. COR: DOURADO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES – TAMANHO 7	PCT	200





15	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA. COR: AMARELO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES – TAMANHO 7	PCT	200
16	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA. COR: BRANCO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES – TAMANHO 7	PCT	200
17	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA. COR: AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES – TAMANHO 7	PCT	200
18	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA. COR: VERDE. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES – TAMANHO 7	PCT	200
19	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA. COR: ROSA. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES – TAMANHO 7	PCT	200
20	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA. COR: PRETO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES – TAMANHO 7	PCT	100
21	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA. COR: LILÁS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES – TAMANHO 7	PCT	200
22	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA. COR: DOURADO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES – TAMANHO 9	PCT	150
23	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA. COR: AMARELO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES – TAMANHO 9	PCT	150
24	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA. COR: BRANCO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES – TAMANHO 9	PCT	150
25	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA. COR: AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES – TAMANHO 9	PCT	150
26	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA. COR: VERDE. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES – TAMANHO 9	PCT	150
27	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA. COR: ROSA. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES – TAMANHO 9	PCT	150
28	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA. COR: PRETO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES – TAMANHO 9	PCT	150
29	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA. COR: LILÁS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES – TAMANHO 9	PCT	150
30	BALÃO DE LETRAS E NÚMEROS METALIZADO NA COR ROSA PINK – TAMANHO 45CM	UND	150
31	BALÃO DE LETRAS E NÚMEROS METALIZADO NA COR ROSA PINK – TAMANHO 75CM	UND	150
32	BALÃO DE LETRAS E NÚMEROS METALIZADO NA COR ROSA PINK – TAMANHO 1 METRO	UND	150
33	BALÃO DE LETRAS E NÚMEROS METALIZADO NA COR AZUL – TAMANHO 45CM	UND	150
34	BALÃO DE LETRAS E NÚMEROS METALIZADO NA COR AZUL – TAMANHO 75CM	UND	150
35	BALÃO DE LETRAS E NÚMEROS METALIZADO NA COR AZUL – TAMANHO 1 METRO	UND	150
36	BALÃO DE LETRAS E NÚMEROS METALIZADO NA COR DOURADO – TAMANHO 45CM	UND	150
37	BALÃO DE LETRAS E NÚMEROS METALIZADO NA COR DOURADO – TAMANHO 75CM	UND	150
38	BALÃO DE LETRAS E NÚMEROS METALIZADO NA COR DOURADO – TAMANHO 1 METRO	UND	150
39	FIO DE NYLON, KIT, 0,35MM, ROLO COM 100 METROS	UNI	30
40	FITA DE CETIM Nº 02, COM LARGURA DE 10 MM, COM 10 MTS COR: DOURADO	UNI	35
41	FITA DE CETIM Nº 02, COM LARGURA DE 10 MM, COM 10 MTS COR: AMARELO	UNI	35
42	FITA DE CETIM Nº 02, COM LARGURA DE 10 MM, COM 10 MTS COR: BRANCO	UNI	35
43	FITA DE CETIM Nº 02, COM LARGURA DE 10 MM, COM 10 MTS COR: AZUL	UNI	35
44	FITA DE CETIM Nº 02, COM LARGURA DE 10 MM, COM 10 MTS COR: VERDE	UNI	35
45	FITA DE CETIM Nº 02, COM LARGURA DE 10 MM, COM 10 MTS COR: ROSA	UNI	35
46	FITA DE CETIM Nº 02, COM LARGURA DE 10 MM, COM 10 MTS COR: PRETO	UNI	35
47	FITA DE CETIM Nº 02, COM LARGURA DE 10 MM, COM 10 MTS COR: VERMELHO	UNI	35
48	FITA DE CETIM Nº 02, COM LARGURA DE 10 MM, COM 10 MTS COR: LILÁS	UNI	35
49	FITA DE CETIM Nº 01, COM LARGURA DE 10 MM, COM 10 MTS COR: DOURADO	UNI	25
50	FITA DE CETIM Nº 01, COM LARGURA DE 10 MM, COM 10 MTS COR: AMARELO	UNI	25
51	FITA DE CETIM Nº 01, COM LARGURA DE 10 MM, COM 10 MTS COR:	UNI	25



	BRANCO		
52	FITA DE CETIM Nº 01, COM LARGURA DE 10 MM, COM 10 MTS COR: AZUL	UNI	25
53	FITA DE CETIM Nº 01, COM LARGURA DE 10 MM, COM 10 MTS COR: VERDE	UNI	25
54	FITA DE CETIM Nº 01, COM LARGURA DE 10 MM, COM 10 MTS COR: ROSA	UNI	25
55	FITA DE CETIM Nº 01, COM LARGURA DE 10 MM, COM 10 MTS COR: PRETO	UNI	25
56	FITA DE CETIM Nº 01, COM LARGURA DE 10 MM, COM 10 MTS COR: VERMELHO	UNI	25
57	FITA DE CETIM Nº 01, COM LARGURA DE 10 MM, COM 10 MTS COR: LILÁS	UNI	25
58	BOMBOM TIPO WAFER ARREDONDADO - COM RECHEIO CREMOSO DE PASTA DE CASTANHA E COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE - PACOTE COM NO MÍNIMO 800GR	PCT	200
59	PIRULITO EM FORMATO DE CORAÇÃO EMBALADOS INDIVIDUALMENTE - PACOTE COM NO MÍNIMO 500G. SABOR MORANGO OU CEREJA.	PCT	200
60	BALA MASTIGÁVEL SABOR IOGURTE DE MORANGO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE - PACOTE COM NO MÍNIMO 600 G.	PCT	200

7. Levantamento de Mercado (Inciso V, art. 18, §1º da Lei 14. 133/2021)

7.1. Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis para aquisição dos materiais de armarinho e papelaria, considerando especialmente que os itens objeto deste ETP restaram fracassados no Pregão Eletrônico nº S007/2026, permanecendo a necessidade de sua aquisição pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

7.2. Foram consideradas as seguintes alternativas:

a) Realização de novo Pregão Eletrônico: solução possível, porém demanda a realização de novo procedimento licitatório completo para itens que já foram submetidos recentemente à competição no Pregão Eletrônico nº S007/2026 e não resultaram em contratação;

b) Adesão a Ata de Registro de Preços de outro órgão: alternativa condicionada à existência de ata vigente com especificações, quantitativos, preços e condições compatíveis com a necessidade da SEMSA, além das demais exigências legais para adesão;

c) Contratação por Dispensa Eletrônica: alternativa que permite a realização de procedimento competitivo simplificado, com divulgação da demanda e possibilidade de obtenção de propostas de fornecedores;

d) Dispensa Eletrônica com Sistema de Registro de Preços – SRP: possibilita, além da seleção eletrônica da proposta mais vantajosa, o registro dos preços para que as aquisições sejam realizadas **de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da SEMSA**, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

7.3. Considerando a natureza dos materiais, a necessidade de fornecimento parcelado, a impossibilidade de determinar previamente o momento exato de utilização de cada quantitativo e o fato de os itens terem restado fracassados no procedimento licitatório anterior, entende-se como solução adequada a realização de **Dispensa Eletrônica, com utilização do Sistema de Registro de Preços**.

7.4. A demanda pelos materiais apresenta caráter variável ao longo do exercício, uma vez que sua utilização está diretamente relacionada às campanhas, eventos e ações de saúde promovidos pela SEMSA, cujas necessidades específicas são definidas e dimensionadas em momento oportuno, próximo à realização de cada atividade, considerando, entre outros fatores, o local de realização, a natureza da ação, o público estimado e as características dos usuários dos serviços de saúde a serem atendidos.

7.5. Embora seja possível estimar os quantitativos globais necessários com base no planejamento das ações da Secretaria, não se mostra adequado estabelecer previamente a utilização uniforme ou o fornecimento integral dos produtos, pois cada campanha ou ação poderá demandar tipos, cores e quantitativos distintos de materiais, de acordo com sua finalidade e identidade visual, bem como diferentes quantidades de itens alimentícios em função da estimativa de participantes.

7.6. Essa característica torna conveniente a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, possibilitando que a Administração solicite os produtos de forma parcelada e de acordo com a demanda efetivamente identificada para cada



ação, aproximando a aquisição da realidade do Município e das necessidades concretas dos usuários dos serviços públicos de saúde, sem a necessidade de formação antecipada de estoque correspondente à totalidade dos quantitativos estimados.

7.7. A aquisição integral dos quantitativos em uma única oportunidade poderia resultar em formação excessiva de estoque, utilização inadequada dos materiais, perdas, deterioração e, especialmente em relação aos itens alimentícios, risco de vencimento, além de reduzir a capacidade da Administração de ajustar as solicitações às características de cada campanha ou evento.

7.8. Com o registro de preços e o fornecimento parcelado, as Autorizações de Fornecedor poderão ser emitidas conforme o planejamento específico de cada ação, permitindo melhor dimensionamento das quantidades, gerenciamento dos estoques e aplicação dos recursos públicos, além de reduzir desperdícios.

8. Estimativa do Valor da Contratação (Inciso VI, art. 18, §1º da Lei 14. 133/2021)

8.1. A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada com base nos preços referenciais obtidos por meio do Banco de Preços, conforme Relatório de Cotação “Armarinho e Papelaria”, emitido em 23/09/2026, utilizando-se os valores unitários encontrados para materiais de características correspondentes aos itens pretendidos pela Administração.

8.2. Para elaboração da memória de cálculo, foram considerados os quantitativos estimados para a contratação e os respectivos valores unitários obtidos na pesquisa, sendo o valor total de cada item calculado mediante a fórmula Quantidade x Valor Unitário de Referência.

8.3. Com base nos 40 itens que compõem a demanda e nos respectivos quantitativos, o valor total estimado da contratação é de **R\$ 63.588,75 (Sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos.)**.

8.4. A memória de cálculo contendo a descrição dos materiais, unidade de fornecimento, quantidade, valor unitário de referência e valor total estimado encontra-se demonstrada na planilha abaixo, constituindo suporte à estimativa da contratação:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	KIT COM 50 FIXA BALÃO GANCHO ADESIVO	UND	50	R\$ 67,00	R\$ 3.350,00
2	FITA ADESIVA, COR AZUL, TAMANHO DA FITA 12MM X 30MM, ROLO C/ DIAM INTERNO DE APROX 2,75	UND	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00
3	FITA ADESIVA, COR AMARELA, TAMANHO DA FITA 12MM X 30MM, ROLO C/ DIAM INTERNO DE APROX 2,75	UND	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00
4	FITA ADESIVA, COR VERMELHA, TAMANHO DA FITA 12MM X 30MM, ROLO C/ DIAM INTERNO DE APROX 2,75	UND	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00
5	PELÍCULA FUMÉ PARA VIDROS 1 M X 6 MTS - PROTEÇÃO SOLAR E PRIVACIDADE DE ALTA QUALIDADE, AUTO, RESIDENCIAL E COMERCIAL, PROTEÇÃO SOLAR BLOQUEIA ATÉ 99% DOS RAIOS UV, PRIVACIDADE OFERECE EXCELENTE PRIVACIDADE DURANTE O DIA, REDUÇÃO DO OFUSCAMENTO MINIMIZA O BRILHO INTENSO DO SOL, ESTÉTICA CONFERE UM VISUAL SOFISTICADO E ELEGANTE AOS VIDROS, ECONOMIA DE ENERGIA REDUZ A NECESSIDADE DE AR CONDICIONADO.	RL	50	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00
6	TECIDO, TNT, VERDE, MIN 1.40 M - LARGURA	M	300	R\$ 1,40	R\$ 420,00
7	TECIDO, TNT, VERMELHO MIN 1.40 M - LARGURA	M	500	R\$ 2,10	1.050,00
8	TECIDO, TNT, BRANCO	M	500	R\$ 2,10	





	APROX. 1.40 M - LARGURA				1.050,00
9	TECIDO, TNT, ROSA APROX. 1.40 M - LARGURA	M	500	R\$ 1,30	560,00
10	TECIDO, TNT, AMARELO APROX. 1.40 M - LARGURA	M	500	R\$ 2,10	1.050,00
11	TECIDO, TNT, PRETO APROX. 1.40 M - LARGURA	M	300	R\$ 2,10	R\$ 630,00
12	TECIDO, TNT, MARRON APROX. 1.40 M ± LARGURA	M	300	R\$ 1,99	R\$ 597,00
13	TECIDO, TNT, AZUL APROX. 1.40 M ± LARGURA	M	500	R\$ 1,40	700,00
14	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA. COR: DOURADO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES – TAMANHO 7	PCT	200	R\$ 10,60	R\$ 2.120,00
15	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA. COR: AMARELO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES – TAMANHO 7	PCT	200	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00
16	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA. COR: BRANCO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES – TAMANHO 7	PCT	200	R\$ 5,91	R\$ 1.182,00
17	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA. COR: AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES – TAMANHO 7	PCT	200	R\$ 6,82	R\$ 1.364,00
18	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA. COR: VERDE. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES – TAMANHO 7	PCT	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
19	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA. COR: ROSA. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES – TAMANHO 7	PCT	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
20	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA. COR: PRETO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES – TAMANHO 7	PCT	100	R\$ 14,15	R\$ 1.415,00
21	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA. COR: LILÁS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES – TAMANHO 7	PCT	200	R\$ 14,15	R\$ 2.830,00
22	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA. COR: DOURADO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES – TAMANHO 9	PCT	150	R\$ 11,10	1.665,00
23	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA. COR: AMARELO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES – TAMANHO 9	PCT	150	R\$ 11,10	1.665,00
24	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA. COR: BRANCO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES – TAMANHO 9	PCT	150	R\$ 11,10	1.665,00
25	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA. COR: AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES – TAMANHO 9	PCT	150	R\$ 11,10	1.665,00
26	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA. COR: VERDE. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES – TAMANHO 9	PCT	150	R\$ 11,10	1.665,00
27	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA. COR: ROSA. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES – TAMANHO 9	PCT	150	R\$ 11,10	1.665,00
28	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA. COR: PRETO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES – TAMANHO 9	PCT	150	R\$ 10,75	1.612,50
29	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA. COR: LILÁS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES – TAMANHO 9	PCT	150	R\$ 10,43	R\$ 1.564,50
30	BALÃO DE LETRAS E NÚMEROS METALIZADO NA COR ROSA PINK – TAMANHO 45CM	UND	150	R\$ 9,45	1.417,50
31	BALÃO DE LETRAS E NÚMEROS METALIZADO NA COR ROSA PINK – TAMANHO	UND	150	R\$ 9,99	1.498,50





	75CM				
32	BALÃO DE LETRAS E NÚMEROS METALIZADO NA COR ROSA PINK – TAMANHO 1 METRO	UND	150	R\$ 9,74	1.461,00
33	BALÃO DE LETRAS E NÚMEROS METALIZADO NA COR AZUL – TAMANHO 45CM	UND	150	R\$ 9,45	1.417,50
34	BALÃO DE LETRAS E NÚMEROS METALIZADO NA COR AZUL – TAMANHO 75CM	UND	150	R\$ 9,99	1.498,50
35	BALÃO DE LETRAS E NÚMEROS METALIZADO NA COR AZUL – TAMANHO 1 METRO	UND	150	R\$ 9,74	1.461,00
36	BALÃO DE LETRAS E NÚMEROS METALIZADO NA COR DOURADO – TAMANHO 45CM	UND	150	R\$ 9,45	1.417,50
37	BALÃO DE LETRAS E NÚMEROS METALIZADO NA COR DOURADO – TAMANHO 75CM	UND	150	R\$ 9,99	1.498,50
38	BALÃO DE LETRAS E NÚMEROS METALIZADO NA COR DOURADO – TAMANHO 1 METRO	UND	150	R\$ 9,74	1.461,00
39	FIO DE NYLON, KIT, 0,35MM, ROLO COM 100 METROS	UNI	30	R\$ 4,20	R\$ 126,00
40	FITA DE CETIM Nº 02, COM LARGURA DE 10 MM, COM 10 MTS COR: DOURADO	UNI	35	R\$ 3,60	R\$ 126,00
41	FITA DE CETIM Nº 02, COM LARGURA DE 10 MM, COM 10 MTS COR: AMARELO	UNI	35	R\$ 3,60	R\$ 126,00
42	FITA DE CETIM Nº 02, COM LARGURA DE 10 MM, COM 10 MTS COR: BRANCO	UNI	35	R\$ 3,60	R\$ 126,00
43	FITA DE CETIM Nº 02, COM LARGURA DE 10 MM, COM 10 MTS COR: AZUL	UNI	35	R\$ 3,60	R\$ 126,00
44	FITA DE CETIM Nº 02, COM LARGURA DE 10 MM, COM 10 MTS COR: VERDE	UNI	35	R\$ 3,60	R\$ 126,00
45	FITA DE CETIM Nº 02, COM LARGURA DE 10 MM, COM 10 MTS COR: ROSA	UNI	35	R\$ 3,60	R\$ 126,00
46	FITA DE CETIM Nº 02, COM LARGURA DE 10 MM, COM 10 MTS COR: PRETO	UNI	35	R\$ 3,60	R\$ 126,00
47	FITA DE CETIM Nº 02, COM LARGURA DE 10 MM, COM 10 MTS COR: VERMELHO	UNI	35	R\$ 3,60	R\$ 126,00
48	FITA DE CETIM Nº 02, COM LARGURA DE 10 MM, COM 10 MTS COR: LILÁS	UNI	35	R\$ 3,60	R\$ 126,00
49	FITA DE CETIM Nº 01, COM LARGURA DE 10 MM, COM 10 MTS COR: DOURADO	UNI	25	R\$ 4,35	R\$ 108,75
50	FITA DE CETIM Nº 01, COM LARGURA DE 10 MM, COM 10 MTS COR: AMARELO	UNI	25	R\$ 4,35	R\$ 108,75
51	FITA DE CETIM Nº 01, COM LARGURA DE 10 MM, COM 10 MTS COR: BRANCO	UNI	25	R\$ 4,35	R\$ 108,75
52	FITA DE CETIM Nº 01, COM LARGURA DE 10 MM, COM 10 MTS COR: AZUL	UNI	25	R\$ 4,35	R\$ 108,75
53	FITA DE CETIM Nº 01, COM LARGURA DE 10 MM, COM 10 MTS COR: VERDE	UNI	25	R\$ 4,35	R\$ 108,75
54	FITA DE CETIM Nº 01, COM LARGURA DE 10 MM, COM 10 MTS COR: ROSA	UNI	25	R\$ 4,35	R\$ 108,75
55	FITA DE CETIM Nº 01, COM LARGURA DE 10 MM, COM 10 MTS COR: PRETO	UNI	25	R\$ 4,35	R\$ 108,75
56	FITA DE CETIM Nº 01, COM LARGURA DE 10 MM, COM 10 MTS COR: VERMELHO	UNI	25	R\$ 4,35	R\$ 108,75
57	FITA DE CETIM Nº 01, COM LARGURA DE 10 MM, COM 10 MTS COR: LILÁS	UNI	25	R\$ 4,35	R\$ 108,75
58	BOMBOM TIPO WAFER ARREDONDADO - COM RECHEIO CREMOSO DE	PCT	200	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00



	PASTA DE CASTANHA E COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE – EMBALADOS INDIVIDUALMENTE - PACOTE COM NO MÍNIMO 800GR				
59	PIRULITO EM FORMATO DE CORAÇÃO EMBALADOS INDIVIDUALMENTE - PACOTE COM NO MÍNIMO 500G. SABOR MORANGO OU CEREJA.	PCT	200	R\$ 10,29	R\$ 2.058,00
60	BALA MASTIGÁVEL SABOR IOGURTE DE MORANGO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE – PACOTE COM NO MÍNIMO 600 G.	PCT	200	R\$ 8,28	R\$ 1.656,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 63.588,75

9. Descrição da Solução (Inciso VII , § 1º do art. 18da Lei 14.133/2021)

9.1. A solução consiste na aquisição de materiais de armarinho, papelaria e doces, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para utilização em campanhas, ações educativas, mobilizações e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

9.2. A contratação compreenderá, entre outros, tecidos TNT, fitas adesivas, película para vidros, balões/bexigas, balões de letras e números metalizados, fio de nylon, fitas de cetim e acessórios para fixação, além de bombons, pirulitos e balas, de acordo com as características técnicas e condições de fornecimento definidas no Termo de Referência.

9.3. A solução será operacionalizada por meio de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, com utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando possibilitar a aquisição dos produtos de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração.

9.4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados na forma estabelecida no instrumento convocatório, **podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021** e da regulamentação aplicável ao Sistema de Registro de Preços.

9.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os fornecimentos serão realizados de forma parcelada, mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, conforme a necessidade da SEMSA, com prazo de entrega de até 10 (dez) dias corridos.

9.6. Os produtos deverão atender integralmente às especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, inclusive quanto à qualidade, acondicionamento, integridade das embalagens e, para os itens alimentícios, às condições de conservação e ao prazo de validade mínimo exigido.

9.7. Considerando que se trata de aquisição de bens comuns, sem necessidade de instalação, manutenção ou assistência técnica especializada, a solução encerra-se com o fornecimento e o recebimento definitivo dos produtos, permanecendo a contratada responsável pela substituição dos itens que apresentarem desconformidades, nos termos estabelecidos para a contratação.

9.8. Dessa forma, a solução proposta busca assegurar o fornecimento adequado e tempestivo dos materiais necessários às atividades da SEMSA, com flexibilidade para atendimento das demandas ao longo do período de vigência do registro de preços e melhor gerenciamento dos recursos e estoques da Administração.

10 - Justificativas para o Parcelamento ou não da Contratação (Inciso VIII, § 1º do art. 18da Lei 14.133/2021)

10.1. A contratação será parcelada por item, considerando que os materiais previstos possuem características distintas e são passíveis de fornecimento independente, não havendo necessidade técnica de que todos sejam adquiridos de um único fornecedor.



10.2. O julgamento e a adjudicação por item mostram-se compatíveis com a natureza do objeto, uma vez que os produtos compreendem diferentes categorias, tais como materiais de armarinho, papelaria, artigos para ornamentação e itens alimentícios, inexistindo dependência funcional entre eles que justifique seu agrupamento em lote.

10.3. O parcelamento por item possibilita a ampliação da competitividade, permitindo a participação de fornecedores especializados em determinados produtos, inclusive empresas que não disponham de condições para fornecer a totalidade dos itens previstos na contratação.

10.4. A divisão também favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração em cada item, evitando que eventual ausência de competitividade ou proposta inadequada para determinado produto comprometa a contratação dos demais.

10.5. Além do parcelamento do objeto por item, o fornecimento ocorrerá de forma parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante solicitações da SEMSA, conforme sua necessidade efetiva, não implicando o registro dos quantitativos estimados em obrigação de aquisição integral pela Administração.

10.6. Dessa forma, considerando a natureza divisível do objeto e a inexistência de prejuízo técnico ou operacional decorrente da adjudicação separada, justifica-se o parcelamento da contratação por item, como medida adequada para favorecer a competitividade, a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.

11- Demonstrativo dos Resultados Pretendidos (Inciso IX , § 1º do art. 18da Lei 14.133/2021)

11.1. Com a presente contratação, pretende-se assegurar a disponibilidade dos materiais de armarinho, papelaria, artigos para ornamentação e itens alimentícios necessários à realização das campanhas, ações educativas, mobilizações e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

11.2. A contratação busca proporcionar condições adequadas para a organização, identificação visual, ornamentação e apoio às atividades desenvolvidas pelas unidades e equipes da SEMSA, contribuindo para a execução das ações planejadas e para o atendimento do público participante.

11.3. Com a utilização do Sistema de Registro de Preços e o fornecimento parcelado, pretende-se adequar as aquisições às demandas efetivamente verificadas durante a vigência da Ata, evitando a formação desnecessária de estoques e reduzindo riscos de perdas, deterioração e vencimento dos produtos, especialmente dos itens alimentícios.

11.4. O parcelamento da contratação por item também busca ampliar a competitividade entre os fornecedores e favorecer a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração, possibilitando a participação de empresas especializadas nos diferentes produtos que compõem o objeto.

11.5. Espera-se, ainda, promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante aquisições realizadas conforme a necessidade da Administração, observando-se os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

11.6. Como resultado final, pretende-se garantir o abastecimento adequado e tempestivo dos materiais necessários às ações da SEMSA, proporcionando suporte operacional às campanhas e atividades de saúde realizadas ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (Inciso XII , § 1º do art. 18da Lei 14.133/2021)

12.1. Considerando a natureza dos bens a serem adquiridos, os possíveis impactos ambientais estão relacionados principalmente à geração de resíduos decorrentes das embalagens dos produtos, materiais plásticos, balões, fitas, tecidos TNT e demais materiais utilizados nas campanhas e ações da SEMSA, bem como ao eventual desperdício ou descarte inadequado dos itens alimentícios.

12.2. Como medidas mitigadoras, deverá ser priorizado o uso racional dos materiais, com distribuição e utilização de acordo com a necessidade de cada ação, evitando desperdícios e consumo desnecessário.

12.3. Após a utilização, os resíduos gerados deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando-se, sempre que aplicável, a separação dos materiais passíveis de reciclagem e as práticas de coleta seletiva adotadas pela Administração.



12.4. Em relação aos itens alimentícios, o fornecimento parcelado contribuirá para reduzir riscos de vencimento e descarte de produtos, devendo ser observado o adequado controle de validade e armazenamento durante sua utilização.

12.5. O fornecimento de forma parcelada, conforme a demanda efetiva da SEMSA, também constitui medida de mitigação ambiental, na medida em que reduz a formação de estoques excessivos e, consequentemente, os riscos de deterioração, perda e descarte prematuro dos produtos.

12.6. Sempre que compatível com as características do objeto e sem prejuízo à competitividade e à qualidade dos produtos, deverão ser observadas práticas de sustentabilidade e de redução da geração de resíduos.

13. Posicionamento Conclusivo (Inciso XIII , § 1º do art. 18da Lei 14.133/2021)

13.1. 13.1. Com base nas informações, levantamentos e justificativas apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de materiais de armarinho, papelaria, artigos para ornamentação e itens alimentícios, destinados às campanhas, ações educativas, mobilizações e demais atividades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, mostra-se necessária, adequada e tecnicamente viável para o atendimento da necessidade identificada.

13.2. Considerando a natureza do objeto e o valor estimado da contratação, no montante de R\$ 63.588,75 (sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), a contratação será realizada mediante Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se o limite atualizado vigente e os demais requisitos legais e regulamentares aplicáveis. O limite do inciso II para o exercício de 2026 é de R\$ 65.492,11.

13.3. A contratação será processada com utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP, com adjudicação por item e fornecimento parcelado, conforme a necessidade efetiva da SEMSA durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

13.4. O parcelamento por item mostra-se adequado em razão da natureza divisível do objeto, possibilitando maior participação de fornecedores e a obtenção de propostas individualizadas para os diferentes produtos que integram a contratação.

13.5. Diante do exposto, considera-se viável e adequada a contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do procedimento de contratação direta por Dispensa Eletrônica, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as demais disposições legais e regulamentares pertinentes.

Aracruz/ES, 23 de setembro de 2026.

ARIDEIA PERUCH CUNHA

Gerente de Atenção Primária

JANAYNA CAETANO PEREIRA DAS POSSES

Coordenadora de Atenção Primária





ANEXO I

ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

(inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021)

Matriz de Riscos

Impacto	Muito alto	5	Moderado (5)	Alto (10)	Crítico (15)	Crítico (20)	Crítico (25)
	Alto	4	Moderado (4)	Alto (8)	Alto (12)	Crítico (16)	Crítico (20)
	Médio	3	Pequeno (3)	Moderado (6)	Alto (9)	Alto (12)	Crítico (15)
	Baixo	2	Pequeno (2)	Moderado (4)	Moderado (6)	Alto (8)	Alto (10)
	Muito baixo	1	Pequeno (1)	Pequeno (3)	Pequeno (3)	Moderado (6)	Moderado (6)
			1	2	3	4	5
			Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito alta
Probabilidade							

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. *Guia Gestão de Riscos MGI*. 1. ed. Brasília-DF, 2024, p. 25. Disp. em: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/aceso-a-informacao/estrategia-e-governanca/estrutura-de-governanca/citarc/guia_gr_mgi.pdf>. Acesso em 03/12/2025.

RISCO 1

Descrição: Especificação inadequada ou insuficiente dos itens

Probabilidade: ☐ Muito Baixa ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta ☐ Muito Baixa

Impacto: ☐ Muito Baixo ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto ☐ Muito Alto

Fase Impactada: ☒ Fase Interna ☐ Fase Externa ☐ Gestão do Contrato

ID

Dano





1.	Aquisição de produto inadequado, propostas incompatíveis ou dificuldade no julgamento	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1.	Revisar as especificações antes da divulgação da contratação, utilizando descrições objetivas e suficientes	Equipe de Planejamento
ID	Ação de Contingência	Responsável
1.	Promover os ajustes necessários antes da contratação ou adotar as providências cabíveis quando constatada a inadequação	Equipe de Planejamento

RISCO 2		
Descrição: Estimativa de preços incompatível com o mercado		
Probabilidade:	☐ Muito Baixa ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta ☐ Muito Baixa	
Impacto:	☐ Muito Baixo ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto ☐ Muito Alto	
Fase Impactada:	☒ Fase Interna ☐ Fase Externa ☐ Gestão do Contrato	
ID	Dano	
1.	Fracasso de itens ou contratação por valor incompatível com o mercado	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar pesquisa de preços com referências compatíveis com o objeto e verificar sua atualidade	Setor de Compras
ID	Ação de Contingência	Responsável
1.	Atualizar a pesquisa e reavaliar o valor estimado dos itens afetados	Equipe de Planejamento



ANEXO II
MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS DO CONTRATO
(arts. 22, 45 e 103 da Lei 14.133/2021)

RISCO 1		
Descrição: Atraso na entrega dos produtos		
Probabilidade:	☐ Muito Baixa ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta ☐ Muito Baixa	
Impacto:	☐ Muito Baixo ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto ☐ Muito Alto	
ID	Materialização	
1.	Estabelecer prazo de entrega e acompanhar as Autorizações de Fornecimento emitidas	
ID	Ação de mitigação	Alocação
1.	Notificar o fornecedor, exigir o cumprimento da obrigação e, quando cabível, adotar medidas administrativas previstas no instrumento da contratação	Fiscal/Gestor da contratação

RISCO 2		
Descrição: Armazenamento inadequado após o recebimento		
Probabilidade:	☐ Muito Baixa ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta ☐ Muito Baixa	
Impacto:	☐ Muito Baixo ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto ☐ Muito Alto	
ID	Materialização	
1.	Segregar itens danificados ou impróprios e reorganizar as condições de armazenamento	
ID	Ação de mitigação	Alocação
1.	Armazenar conforme características dos produtos e controlar validade dos itens alimentícios	Fiscal/Gestor da contratação

ANEXO III

Sistema de Versionamento, Controle Documental e Histórico de Alterações

Este Estudo Técnico Preliminar-ETP, integra o sistema institucional de padronização documental. Cada revisão deverá receber identificação da versão, data de aprovação e registro das alterações realizadas.

As alterações deverão ser formalizadas em processo administrativo específico, acompanhadas de justificativa técnica e jurídica. As versões substituídas permanecerão arquivadas para fins de rastreabilidade, auditoria, controle interno e fiscalização.

Somente a versão oficialmente disponibilizada pela Secretaria Municipal de Gestão e pela Secretaria Municipal de Saúde será considerada válida para utilização.

ATO DE APROVAÇÃO: PORTARIA CONJUNTA SEMGE/SEMSA Nº 002, DE 10/07/2026

DATA DA PUBLICAÇÃO: 31/07/2026

VERSÃO: 001.00

SITUAÇÃO : Vigente

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Gestão

NATUREZA: Ato administrativo normativo interno, de caráter regulamentar, orientador e padronizador dos procedimentos administrativos.

FINALIDADE: Uniformizar procedimentos, estabelecer modelos obrigatórios, definir regras de elaboração, revisão, versionamento e utilização das minutas padronizadas, promovendo segurança jurídica, eficiência e conformidade com a Lei nº 14.133/2021.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100370030003200330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ARIDEIA PERUCH CUNHA** em **23/09/2026 16:24**

Checksum: **BC0966700433E3F7F3101269B40AA53C25CD70A5F85395791603E18C2E39D61A**

Assinado eletronicamente por **JANAYNA CAETANO PEREIRA DAS POSSES** em **23/09/2026 16:24**

Checksum: **25C11D05BB4BD46140B120ED37133EE3D669BF2C6ACD27D6701B06DFEC31CD0B**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100370030003200330036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.